

S. Paulo, 28 de abril de 1913

Gordo

Rio

Confirmo minha carta expressa de hontem, e respondo á sua da mesma data que hoje recebi.

Pouco posso adiantar ao que lhe disse naquella minha carta, pois não pude falar com o Sr. Cesar Vergueiro, por não encontrá-lo.

Fui ao cartorio e verifiquei que a letra é de 2:718,000, sendo sido sacada pelo Sr. Armando T. de S. Machado, a 31 de dezembro de 1912, aceita pelo Sr. Nicolau e endossada ao Sr. Arthur de Lima Pereira, que é o exequente. Verifiquei que do protesto que, a meu conhecimento, requereu D. Francisca, foi intimado o exequente, tendo-o também sido os officiaes de justiça, achando-se juntos á petição um recibo do aluguel da casa e outro da importância do fiado, passados a D. Francisca.

Como lhe disse, fui informado de que D. Francisca retirara os móveis da casa em que morava, não sei a conselho de quem.

O Sr. Nicolau está aqui, assim como estava quando se venceu a letra a 1.º de março, pois foi pessoalmente intimado do protesto. Quando ia ao cartorio, encontramos-nos; mas, como elle passou apenas me cumprimentando, não me animei a dirigir-lhe a palavra.

Si alguma coisa mais amanhã souber de interessante, communicar-lhe-ei.

Não lhe telegrapho, como pude, porque nada adianta ao que na carta lhe disse, carta que deve ter hoje recebido.

Disponha sempre de

collega e am.º abt
Ant. J. Peres